



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 121
Do Processo nº 2012-0.210.864-0

Em 30 / 03 / 15 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL 7 SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.210.864-0
INTERESSADO: PASQUALE GALATRO
BIAGIO FERRARI
LOCAL: Av. Imirim, nos 3.180 a 3.202
SQL: 071.458.0019-5
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/096/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 566ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado, às fls. 113 e 114, publicado em 07/01/2015;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

30 / 03 / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/158/15/rn